



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO



LEI MUNICIPAL Nº 938/2010, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2010.

“Dá denominação ao Terminal Rodoviário do Município de Antonio João, e dá outras providências”.

JUNEIR MARTINEZ MARQUES, Prefeito Municipal de Antonio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - O Terminal Rodoviário, situado à Rua Joana de Almeida Matos, esquina com a Rua Cândido Garcia de Souza, neste município de Antonio João-MS, denominar-se “Terminal Rodoviário Valdir Rios”, em homenagem póstuma.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antonio João, 08 de dezembro de 2010.


JUNEIR MARTINEZ MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL